

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.966, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **MARINES DA ROCHA FABRIS CHAGAS**, matriculada sob nº 16799/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 06 de fevereiro a 05 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de fevereiro de 2023.

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2023.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro